

PERFIL DO FUNDO 27/04/2021

| | |
|--|------------------------|
| Código de Negociação | JBFO11 |
| Local de Atendimento aos Cotistas | Sede da Administradora |
| Data da Constituição do Fundo | 06/02/2020 |
| Quantidade de cotas inicialmente emitidas | 1.279.070 |
| Data do registro na CVM | 02/04/2020 |

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| Código ISIN | BRJBF0CTF007 |
| Jornal para publicações legais | Não se aplica |
| Patrimônio Inicial (R\$) | 127.907.000,00 |
| Valor inicial da cota (R\$) | R\$ 100,00 |
| Código CVM | 0320028 |

| |
|--|
| Administrador |
| BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco -SP bemdtvm@bradesco.com.br (11) 3684-4522 |

| |
|--|
| Diretor Responsável |
| André Bernardino da Cruz Filho Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, Osasco -SP bemdtvm@bradesco.com.br (11) 3684-4522 |

| |
|--|
| Características do Fundo |
| Fundo de Investimento Imobiliário, com prazo indeterminado, destinado a investidores em geral, com 831.980,00 cotas emitidas e encerramento do exercício social no mês de dezembro |
| Objetivo e Política de Investimento do Fundo |
| O objetivo do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio de aquisição de cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário. Nos termos do Regulamento do Fundo, os recursos serão aplicados por sua gestora Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda., em cotas de outros fundos de investimento imobiliário listados na B3. O Fundo poderá subscrever cotas de fundos de investimento imobiliário em ofertas públicas primárias ou adquiri-las em mercado secundário, bem como negociar, comprar, exercer ou alienar a terceiros o direito de preferência para a subscrição ou aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário. Os recursos do Fundo que, temporariamente, não estiverem investidos em cotas de fundos de investimento imobiliários poderão ser aplicados em (i) cotas de fundos de renda fixa, regulados pela Instrução CVM 555/14, inclusive aqueles administrados pelo Administrador e/ou geridos pela Gestora, considerados como de alta liquidez de acordo com as métricas adotadas pela Gestora, para gestão do caixa do Fundo e zeragem da carteira; (ii) títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas; e (iii) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (iv) Letras de Crédito Imobiliário, observado ainda que a Assembleia Geral de Cotistas, poderá aprovar novos ativos financeiros a serem investidos pelo Fundo, conforme o caso. |

PERFIL DO FUNDO 27/04/2021

Da Política de Distribuição de Resultados

O Fundo deve distribuir a seus cotistas no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, a ser pago na forma do Regulamento. Os rendimentos auferidos no semestre serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos. Farão jus a estes rendimentos os titulares de cotas do Fundo no fechamento do último dia de cada mês, de acordo com as contas de depósito mantidas pelo escriturador.
